

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 96 /2021

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

REQUERER

Que seja encaminhado à Câmara Municipal da Lapa, informação sobre a previsão para edital referente a Lei 14.017/20 – Lei Aldir Blanc, para apoio ao Setor Cultural.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1793/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 10:10
Legislativo

Justifica-se, pois após o início da Pandemia, o setor cultural foi fechado, o que causou grande prejuízo à este setor. Havendo dinheiro em caixa da Prefeitura Municipal, não vemos motivos para devolver o valor e deixar este setor sem o auxílio para manutenção de suas atividades. Segue anexo Planilha demonstrando os valores recebidos e gastos.

Poder Legislativo da Lapa, 04 de agosto de 2021.

PAUTE SE
05/08/2021
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
Vereadora



RELATÓRIO DE SALDO FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS DA LEI ALDIR BLANC PARA EXECUÇÃO EM 2021

UF	MUNICÍPIO	REPASSE TOTAL	SALDO CONTA	% EM CONTA	% EXECUTADO
PR	CURIUVA	R\$ 131.503,00	R\$ 42,00	0,00%	100,00%
PR	DIAMANTE D'OESTE	R\$ 57.163,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	DOIS VIZINHOS	R\$ 313.549,00	R\$ 220.175,00	70,20%	29,80%
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 53.087,00	R\$ 16,00	0,00%	100,00%
PR	ESPERANCA NOVA	R\$ 36.866,00	R\$ 36.883,00	100,00%	0,00%
PR	FAXINAL	R\$ 152.836,00	R\$ 12.218,00	8,00%	92,00%
PR	FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 707.986,00	R\$ 376.316,00	53,20%	46,80%
PR	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 59.407,00	R\$ 24.957,00	42,00%	58,00%
PR	FLORESTA	R\$ 65.847,00	R\$ 65.885,00	100,10%	0,00%
PR	FLORIDA	R\$ 42.524,00	R\$ 35.042,00	82,40%	17,60%
PR	FORMOSA DO OESTE	R\$ 64.728,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 1.707.152,00	R\$ 792.239,00	46,40%	53,60%
PR	FOZ DO JORDAO	R\$ 53.720,00	R\$ 14.762,00	27,50%	72,50%
PR	FRANCISCO ALVES	R\$ 61.691,00	R\$ 61.721,00	100,00%	0,00%
PR	FRANCISCO BELTRAO	R\$ 646.875,00	R\$ 162,00	0,00%	100,00%
PR	GODOY MOREIRA	R\$ 43.992,00	R\$ 44.017,00	100,10%	0,00%
PR	GOIOERE	R\$ 228.307,00	R\$ 185.634,00	81,30%	18,70%
PR	GUAIARA	R\$ 261.543,00	R\$ 200.868,00	76,80%	23,20%
PR	GUARACI	R\$ 58.585,00	R\$ 23.604,00	40,30%	59,70%
PR	GUARANIACU	R\$ 116.493,00	R\$ 59.343,00	50,90%	49,10%
PR	GUARAPUAVA	R\$ 1.267.358,00	R\$ 24.557,00	1,90%	98,10%
PR	GUARAQUECABA	R\$ 70.768,00	R\$ 70.800,00	100,00%	0,00%
PR	GUARATUBA	R\$ 284.086,00	R\$ 83.165,00	29,30%	70,70%
PR	IBAITI	R\$ 251.526,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IBEMA	R\$ 63.437,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IBIPORA	R\$ 411.120,00	R\$ 220.800,00	53,70%	46,30%
PR	ICARAIMA	R\$ 72.299,00	R\$ 17.320,00	24,00%	76,00%
PR	IGUARACU	R\$ 52.316,00	R\$ 2.901,00	5,50%	94,50%
PR	IGUATU	R\$ 40.052,00	R\$ 14,00	0,00%	100,00%
PR	INACIO MARTINS	R\$ 99.746,00	R\$ 99.794,00	100,00%	0,00%
PR	INAJA	R\$ 44.922,00	R\$ 44.942,00	100,00%	0,00%
PR	IRATI	R\$ 446.341,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IRETAMA	R\$ 94.287,00	R\$ 94.340,00	100,10%	0,00%
PR	ITAUNA DO SUL	R\$ 43.529,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	IVAI	R\$ 124.526,00	R\$ 29.186,00	23,40%	76,60%
PR	IVAIPORA	R\$ 255.066,00	R\$ 30.087,00	11,80%	88,20%
PR	IVATE	R\$ 73.903,00	R\$ 73.939,00	100,00%	0,00%
PR	JACAREZINHO	R\$ 306.335,00	R\$ 183.457,00	59,90%	40,10%
PR	JAGUARIAVA	R\$ 271.469,00	R\$ 271.629,00	100,10%	0,00%
PR	JANDAIA DO SUL	R\$ 175.245,00	R\$ 175.323,00	100,00%	0,00%
PR	JAPIRA	R\$ 55.684,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	JARDIM ALEGRE	R\$ 100.905,00	R\$ 35,00	0,00%	100,00%
PR	JATAIZINHO	R\$ 108.098,00	R\$ 11.027,00	10,20%	89,80%
PR	KALORE	R\$ 50.580,00	R\$ 50.610,00	100,10%	0,00%
PR	LAPA	R\$ 365.552,00	R\$ 308.931,00	84,50%	15,50%
PR	LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 255.574,00	R\$ 125.908,00	49,30%	50,70%
PR	LIANOPOLIS	R\$ 46.070,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	LOANDA	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	LOBATO	R\$ 54.502,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%
PR	LONDRINA	R\$ 3.483.901,00	R\$ 516.749,00	14,80%	85,20%
PR	LUNARDELLI	R\$ 54.543,00	R\$ 54.568,00	100,00%	0,00%